



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

Diário Oficial Eletrônico
Ano IV

Diário Eletrônico–ANO IV– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 01 de Abril de 2020

INDICE

1. ERRATA





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

Diário Oficial Eletrônico
Ano IV

Diário Eletrônico–ANO IV– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 01 de Abril de 2020

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar incorreção **quanto à Resolução nº 07/2020.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro quanto a numeração da resolução nº 07/2020, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê: “RESOLUÇÃO Nº: 07/2020”.

Leia-se “RESOLUÇÃO Nº: 02/2020”

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 01 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ

